



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0507/2015

"Portanto ide, fazei discípulos de todas as nações, batizando-os em nome do Pai, e do Filho, e do Espírito Santo".

Mateus 28:19

TALMIDIM. [do hebraico] s. m. pl.: aprendizes, discípulos. A palavra "discípulo" aparece centenas de vezes no Novo Testamento, onde é usada para descrever os seguidores de Jesus com muito mais frequência do que "cristão" ou "crente". Um discípulo é uma "pessoa que segue os ensinamentos de um mestre" (Dicionário da Bíblia Almeida). Visto que o mestre dos cristãos é o próprio Jesus; o verdadeiro discípulo aprende e segue a vontade do Filho de Deus.

Ser discípulo de Jesus exige compromisso e seriedade. Em Mateus 28:18-20, Jesus destaca dois aspectos, deste compromisso: Batismo para entrar em comunhão com Deus.

Alguns movimentos religiosos se baseiam em sistemas de discipulado nos quais cada "discípulo" é guiado por um "discipulador".

A bíblia menciona que era 12 (doze) o número de discípulos. Desta forma foi escolhida a data 12/12 para homenagear àqueles que se dedicam a praticar os ensinamentos de Jesus, cuidando, ensinando e discipulando vidas.

Sendo assim, considerada importância deste evento para todas as igrejas que professam a fé cristã, a fim de registrar no Calendário Oficial de Eventos do Município de São Paulo esta importante data, conto com o apoio de meus pares a presente iniciativa, nesta ilustre Casa de Leis.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 07/10/2015, p. 365

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.